



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 71 – DG/IFAM CITA, DE 11 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Contrato nº 02/2017, Processo nº 23744.000212/2017-45, entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, *Campus Itacoatiara* e a Empresa G.B. Rocha, referente à prestação de Serviços de Limpeza e Conservação.

### RESOLVE:

- I. AUTORIZAR o início dos serviços referente ao contrato supramencionado – Serviços de Limpeza e Conservação, com os quantitativos e cargos/funções abaixo especificados:

Cargo/função	Data/início	Quantidade
Agente de Limpeza	11/05/2017	06
Jardineiro	11/05/2017	02
Auxiliar de Cozinha	11/05/2017	01

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16